



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO N.
35/2019,
TERMO
PADRÃO N.
14/2002.
PROCESSO N.
054.002.313/2016.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio de sua POLÍCIA MILITAR, representado pelo Coronel QOPM REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a Empresa HOSPITAL LAGO SUL S/A, (Nome Fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A), CNPJ: 00.382.069/0001-27, Localizado SHIS QI 07 Conjunto F - Comércio Local - Lago Sul/DF. Telefone: (61) 3213-4848, representada por MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, R.G n. 1.221.505 SSP/DF, CPF n. 578.304.521-72, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 35/2019, celebrado em 16 DE JULHO DE 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 130 de 12 DE JULHO DE 2019 (Ratificação).

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOSE) MESES, iniciando em 15 de julho de 2020, encerrando - se em 14 de julho de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília, 13 de julho de 2020.

Pelo Distrito Federal: REGINALDO ALVINO DOS SANTOS – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / DSAP

Pela Contratada: MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO
Represente Legal



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, CPF: 578.304.521-72, Usuário Externo**, em 14/07/2020, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ALVINO DOS SANTOS - CEL QOPM, Matr.0050365-7, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 14/07/2020, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=43432836)
verificador= **43432836** código CRC= **2BFE8BD5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

CLS 115/116 - BLOCO D - CEP 70385540 -